



  
Presidente

Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

---

**Requerimento nº 029/2026.**

Requeiro a mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente Do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que providencie em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, que sejam **adotadas as medidas necessárias para garantir o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários De Saúde (ACS)** do município, conforme previsto na legislação vigente.

**JUSTIFICATIVA**

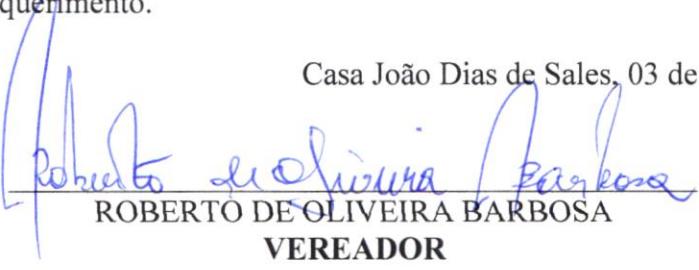
Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta casa legislativa, para solicitar, do prefeito do município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES** no uso de suas atribuições legais que providencie em conjunto com a **Secretaria Municipal de Saúde**, que sejam adotadas as medidas necessárias para **garantir o pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** do município, conforme previsto na legislação vigente, a presente solicitação fundamenta-se no reconhecimento da importância e da essencialidade do trabalho desempenhado pelos **Agentes Comunitários de Saúde**, profissionais que atuam diariamente na linha de frente da atenção básica, em contato direto com a população, visitando residências, acompanhando famílias, orientando sobre prevenção de doenças e enfrentando condições adversas que expõem sua saúde a riscos constantes.

Os ACS exercem suas funções em ambientes insalubres, estando frequentemente expostos a agentes biológicos, condições sanitárias precárias, doenças infectocontagiosas e demais fatores que caracterizam a **insalubridade**, conforme estabelecido pelas normas trabalhistas e de saúde pública.

O pagamento do adicional de insalubridade, além de ser um **direito legal**, representa uma forma justa de valorização desses profissionais, reconhecendo os riscos inerentes às suas atividades e contribuindo para melhores condições de trabalho, motivação e dignidade profissional.

Ressalta-se que a valorização dos Agentes Comunitários de Saúde reflete diretamente na **qualidade dos serviços prestados à população**, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal e reafirmando o compromisso da gestão pública com a saúde, a justiça social e o respeito aos direitos dos trabalhadores.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

  
Casa João Dias de Sales, 03 de fevereiro de 2026.

ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA  
VEREADOR

